

A MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES(AS) PARA A

GREVE = LUTA de 27. AGOSTO

DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES

AEROPORTUÁRIOS

NOS AEROPORTOS DE

LISBOA	PORTO	FARO	R.A. MADEIRA	R.A. AÇORES
Empresa PROSEGUR	Empresa SECURITAS	Empresa PROSEGUR	Empresa SECURITAS	Empresa PROSEGUR

ESTÁ A DECORRER COM UM GRANDE ESPIRITO DE LUTA!

AS PRESSÕES E INTIMIDAÇÕES NÃO ASSUSTAM A CLASSE TRABALHADORA

- a sua determinação é muito forte!

TODOS(AS) EM GREVE E A PARTICIPAR NAS

CONCENTRAÇÕES NOS AEROPORTOS

DIA 27.AGOSTO – Sábado – das 9:30h às 12:30h

<u>LISBOA</u>	<u>PORTO</u>	<u>FARO</u>
LOCAL: Defronte da saída da estação de Metro do Aeroporto	LOCAL: Na entrada lateral das “PARTIDAS” junto à antiga sala de pausa.	LOCAL: Na entrada das “PARTIDAS”

COLEGA, COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Chegou ao conhecimento do STAD que estão a ser feitas aos(ás) trabalhadores(as) várias pressões, intimidações e chantagens para que não adiram à GREVE! A situação é difícil – mas a consciência e ousadia dos(as) AEROPORTUÁRIOS(AS) nos justos objectivos da GREVE e a determinação da Classe transmitem a confiança em como esta vai ser uma grande e forte LUTA dos(as) AEROPORTUÁRIOS(AS), tão grande e forte que vai obrigar o patronato a negociar o CCT/STAD, incluindo nele a reivindicação das nossas condições específicas de trabalho!

CORAGEM E FORÇA, CAMARADA – VAMOS À GREVE!

OBJECTIVOS DA NOSSA LUTA

Um CCT sectorial com direitos específicos – A UNIÃO FAZ A FORÇA!

1. O **STAD** EXIGE uma revisão séria do CCT/STAD para o Sector da Vigilância Privada, com direitos dignos e salários justos, com a manutenção dos actuais direitos do CCT/STAD Vigilância Privada, que teve a sua última publicação no BTE n.º 17/2011, e que na sua essência vigora à 38 anos;
2. O **STAD** EXIGE que as empresas **SECURITAS** e **PROSEGUR**, ambas filiadas na AES – Associação de Empresas de Segurança, e que têm o poder de serem as maiores empresas do sector em Portugal e de serem as duas grandes empresas multinacionais de Segurança Privada, exijam que a Associação Patronal AES acabe imediatamente com a sua estratégia de “*Terrorismo Social*” e assumam uma estratégia de verdadeiro espírito de Diálogo Social e de negociação colectiva;
3. O **STAD** EXIGE a inclusão, nesta revisão, de importantes direitos laborais específicos para os vigilantes aeroportuários, concretamente:
 - **Enquadramento da categoria Profissional** - subida de um nível no seu enquadramento na tabela salarial, para o nível X, com um aumento salarial de 4,37% em relação à actual tabela, a que corresponde o salário mensal de €802,81, e que os subsídios de função destes trabalhadores tenham a mesma percentagem de aumento salarial;
 - **Denominação da categoria Profissional** - a definição de uma denominação da categoria profissional que conjugue a que actualmente consta no CCT/STAD (VAP) com aquela que consta na actual Lei da Segurança Privada (APA);
 - **Organização dos horários e escalas de trabalho** - criação de normas específicas sobre a organização dos horários e escalas de trabalho de modo a salvaguardar a vida pessoal e profissional de cada trabalhador e que controlem a realização de trabalho extraordinário quando realizado;
 - **Férias** - definição de regras rigorosas e específicas para a elaboração e organização do plano anual de férias, de forma a garantir, de forma benéfica, o exercício deste direito inalienável;

SERVIÇOS MINIMOS - não existe o dever de os executar!

- Na **GREVE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO**, por natureza, não há fixação de serviços mínimos.
- Na **GREVE** de dia 27.Agosto, de acordo com o entendimento que tem sido seguido pelos Tribunais e Comissões Arbitrais em greves de curta duração, não se justifica a fixação de serviços mínimos.
- Se houver problemas, os(as) trabalhadores(as) envolvidos(as) devem imediatamente contactar e informar o **PIQUETE DE GREVE STAD** que vai estar no Aeroporto para se enfrentar a situação.

CAMARADA E COLEGA

Entretanto, *surpreendentemente*, o **STAD** recebeu uma comunicação do Ministério do Trabalho dizendo que o sindicato não tinha convocado a **GREVE** de dia 27 com a antecedência do tempo legal (dez dias).

O STAD afirma - o MT está a fazer uma grande confusão porque, erradamente, NÃO contabiliza os sábados, que têm que ser contados. Por isto, o **STAD** já respondeu ao MT comunicando esta posição e reafirmando que a **GREVE** de DIA 27.AGOSTO mantém-se porque o pré – aviso da greve foi feito com a antecedência prevista na lei. Esta é a única **posição legal** que serve os trabalhadores – **VAMOS À LUTA!**

COM CORAGEM E FORÇA, TODOS EM LUTA DIA 27!

A UNIÃO FAZ A FORÇA – UNIDOS E EM LUTA, VENCEREMOS!

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

Comunicado N.º. 100/2016 – Lisboa, 25-8-2016



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, N.º 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

